



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU.

PRÊAMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

[REDACTED], doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.827.140/0001-51, com sede no Alto Guandu, Zona Rural, Fazenda Guandu, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, **neste ato representada pelo Presidente, JOSÉ VALENTIM TRABACH**, **[REDACTED]**

[REDACTED] tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 20548/2025**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período **de 120** (cento e vinte dias), ou seja, de **06/11/2025 a 06/03/2026**, permanecendo inalterado as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058 - Projeto/Atividade: 0.002 - Emendas Impositivas - Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais - Fonte de Recurso: 1500000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ficha: 34.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 03 de novembro de 2025.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


JOSÉ VALENTIM TRABACH
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termos

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024 PROC ADMINISTRATIVO Nº20548/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Locador: A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU, CNPJ nº 05.827.140/0001-51

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **120** (cento e vinte dias), ou seja, de **06/11/2025 a 06/03/2026**, permanecendo inalterado as demais cláusulas.

Da dotação orçamentária: O recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058 - **Projeto/Atividade:** 0.002 - Emendas Impositivas - **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais - **Fonte de Recurso:** 1500000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - **Ficha:** 34.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2025.

Luciano roncetti pimenta
Prefeito municipal de afonso cláudio
Administração pública municipal

José valentim trabach
Presidente da associação de agricultores familiares do alto guandu
Organização da sociedade civil

Protocolo 1670948

TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025 PROC. Nº7359/2025

Termo de Fomento nº 024/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/ MF sob o nº 05.827.140/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 30 (trinta) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emenda Impositiva nº 57, por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 124.809,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e nove reais), destinado à aquisição de lâmina frontal, concha, enxada rotativa, debulhador de grãos, compressor e kit de ferramentas para fortalecer a infraestrutura da organização e assim melhorar a operacionalização das atividades agrícolas na propriedade dos agricultores e associados, conforme especificado no Plano de Trabalho (ANEXO I).

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 124.809,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e nove reais),

cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; O recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058 - **Projeto/Atividade:** 0.002 - Emendas Impositivas - **Elemento de Despesa:** 33504300000 - **Fonte de Recursos:** 1500000000002 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos (EMENDAS DE BANCADA) - **Ficha:** 34.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorá por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Extrato do Termo e conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOSÉ VALENTIM TRABACH
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ALTO GUANDU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Protocolo 1670961

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 20778/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

Locadora: AVANTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 05.844.663/0001-06

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato em epígrafe, conforme abaixo discriminado; **Vigência do contrato:** 30 dias de 09/11/2025 a 09/12/2025; **Execução do Serviço:** 30 dias de 09/10/2025 a 08/11/2025.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR DA AVANTEC ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1671430

TERMO Nº 015 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 24397/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41

Locadora: VTX LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 30.956.334/0001-02

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a